



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 743

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 743

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 1.981, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A: –**

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.097, de 07 de fevereiro de 2020, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 320.400,00 (trezentos e vinte mil e quatrocentos reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

##### 02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.2019.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 89: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

##### 02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 142: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

##### 02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.2046.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 219: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 110.000,00

12.361.0150.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 251: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 400,00

12.364.0156.2049.0000 Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 259: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 30.000,00

Ficha 260: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

##### 02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2053.0000 Manutenção do Departamento de Esporte,

#### Recreação e Lazer

Ficha 292: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 320.400,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

##### 02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2009.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 25: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 210.000,00

##### 02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.2046.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 220: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 110.000,00

Ficha 221: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 400,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 320.400,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.053/2019 (LDO/2020) em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de fevereiro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### DECRETO Nº 1.982, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A: –**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 743

Página 3 de 7

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.098, de 07 de fevereiro de 2020, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) destinados a execução de obras de reforma e/ou ampliação da escola municipal Othaydes Luiz Arantes, nas seguintes classificações orçamentárias:

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

02.10.03 Fundo Municipal de Ensino

12.361.0150.1044.0000 Reforma e/ou Ampliação da Escola Municipal Othaydes Luiz Arantes

Ficha 374: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
R\$ 90.000,00 (Fonte de Recurso: 0.05.12)  
(Código de Aplicação: 220.005)

Ficha 375: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
R\$ 36.000,00 (Fonte de Recurso: 0.01.00)  
(Código de Aplicação: 220.000)

TOTAL GERAL ..... R\$ 126.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.1004.0000 Pavimentação Asfáltica

Ficha 82: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 20.000,00

15.452.0180.1030.0000 Construção de Marginal e/ou Trevo de Acesso na Rodovia Júlio Roberto de Sant'Anna

Ficha 84: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 30.000,00

22.662.0230.1035.0000 Infraestrutura no Distrito Industrial

Ficha 112: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 20.000,00

02.06. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

15.452.0181.1017.0000 Construção Ponto de Embarque

Ficha 121: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 20.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.1019.0000 Reforma e Ampliação do Hospital Dr. Jair Sponquiado

Ficha 132: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 20.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 253: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 16.000,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 126.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0150 (Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos) incluindo-se o Projeto 1044

(Reforma e/ou Ampliação da Escola Municipal Othaydes Luiz Arantes) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.053/2019 (LDO/2020) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de fevereiro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### DECRETO Nº 1.983, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.053/2019, de 18/06/2019,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 142 – 10.301.0120.2028.0000 Atendimentos a UBS  
10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 273 – 12.365.0160.2051.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021703 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ficha: 339 – 14.243.0100.2008.0000 Atividades do Conselho Tutelar 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 743

Página 4 de 7

TOTAL GERAL ..... R\$ 26.000,00

### Reduções:

Local: 020201 Departamento de Administração

Ficha: 25 – 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político Administrativa 26.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL GERAL ..... R\$ 26.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de fevereiro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.360, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 031/2020, firmado em 29 de janeiro de 2020, junto a empresa CAMPANHA E BOMBARDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ:

17.896.774/0001-45, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços Advocatícios, tais como Assessoria Jurídica, representação da Administração Municipal em qualquer Juízo ou Instância, em todo e qualquer Processo em que o Município for Autor, Réu, Assistente, Oponente e/ou de qualquer forma tenha participação ou interesse, bem como junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Órgãos do Ministério Público, e outros Órgãos afins, de acordo com o Termo de Referência, com vencimento previsto para 27/7/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2020.

### R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, portador do RG de nº 13.418.360 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 018.978.688-47 – Matrícula nº 941 – Secretário Mun. Administração E Planejamento como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de janeiro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 2.361, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 743

Página 5 de 7

CONSIDERANDO o Contrato nº 032/2020, firmado no dia 3 de fevereiro de 2020, junto a empresa EDITORA DANGUS LTDA – CNPJ: 03.892.051/0001-63, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de sistema pedagógico de ensino, composto por fornecimento de material didático impresso para alunos e professores, licença de uso de software educacional e prestação de serviços de implantação, capacitação e assessoria pedagógica, para as Escolas da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, do Município de Indiaporã, conforme especificações contidas no ANEXO I, do presente edital, para implantação no ano letivo de 2020, com vencimento previsto para 31/12/2020, oriundo da Tomada de Preços nº 005/2019.

**R E S O L V E: –**

Art. 1º Designar a Sra. ° MARCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA – portadora do RG de nº 9.484.574-8 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 063.769.518-64 – Matrícula nº 944 – Secretária Municipal de Educação como GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 3 de fevereiro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

### Dispensas

#### Resumo de Ratificação de Dispensa de Licitação para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “MICRO-ÔNIBUS – VOLARE – V6L – Placa FQK-2378”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e também a aquisição de peças para realização dos serviços de conserto, para atender o Setor de Transporte Escolar.

Decisão: À vista das justificações, “RATIFICO” a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços e aquisição das peças para o conserto, devido à necessidade de atender a Secretaria Solicitante.

Fonte do Recursos: ESTADUAL

Indiaporã, 31 de janeiro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 009/2020

Processo Licitatório nº 008/2020

Dispensa de Licitação nº 006/2020

#### RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no ramo de Confecção e Instalação de Alambrado na antiga creche do bairro do Tupinambá, com o fornecimento de todos materiais/ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o setor de obras do Município.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 743

Página 6 de 7

Decisão: À vista das justificações, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade da manutenção dos imóveis públicos.

Fonte do Recursos: TESOURO DO MUNICÍPIO  
Indiaporã-SP, 7 de fevereiro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 010/2020

Processo Licitatório nº 009/2020

Dispensa de Licitação nº 007/2020

### Resumo de Ratificação de Dispensa de Licitação para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "ÔNIBUS – SCANIA MARCOPOLO PARADISO R – Placa: CUE-5262", com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto.

Decisão: À vista das justificações, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços e aquisição das peças para o conserto, devido à necessidade de atender o Setor de Transporte Universitário.

Fonte do Recursos: TESOURO DO MUNICÍPIO  
Indiaporã, 7 de fevereiro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 011/2020

Processo Licitatório nº 010/2020

Dispensa de Licitação nº 008/2020

### Resumo de Ratificação de Dispensa de Licitação para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "MICRO-ÔNIBUS – VW GRAN MINI 8-160 – Placa: DJM-7855", com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto.

Decisão: À vista das justificações, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços e aquisição das peças para o conserto, devido à necessidade de atender o Setor de Transporte Escolar.

Fonte do Recursos: TESOURO DO MUNICÍPIO  
Indiaporã, 7 de fevereiro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 012/2020

Processo Licitatório nº 011/2020

Dispensa de Licitação nº 009/2020

### Resumo de Ratificação de Dispensa de Licitação para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "ÔNIBUS – MERCEDES MARCOPOLO PARADISO R – Placa: CUE-5487", com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto.

Decisão: À vista das justificações, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços e aquisição das peças para o conserto, devido à necessidade de atender o Setor de Transporte da Saúde.

Fonte do Recursos: TESOURO DO MUNICÍPIO  
Indiaporã, 7 de fevereiro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 013/2020

Processo Licitatório nº 012/2020

**Dispensa de Licitação nº 010/2020**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 743

Página 7 de 7

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, através de sua **PREFEITA**, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **“CONVOCA”** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2016, homologado e publicado na edição nº 71, do dia 3 de maio de 2016, no **“DOM” DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e na edição do **JORNAL DO INTERIOR**, de **Fernandópolis-SP**, no dia 7 de maio de 2016, para o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA** a comparecer no Paço do Município, sito à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Indiaporã – SP – **até o dia 21 de fevereiro de 2020** – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitida, para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal nº 006/2009, exercer a devida função, junto a respectiva Secretaria Municipal que for designado.

SECRETÁRIO DE ESCOLA			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
4º	WESLEI DESTRO DE QUEIROZ	20566	278827457

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 6 de fevereiro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita